

SECRETARIA DE SAÚDE

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APS 2.1, 2.2
E INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 016/2022
PROCESSO Nº 09/79/000.089/2022**

No dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º andar, sala Meri Baran, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5663 de 28 de dezembro de 2022**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 016/2022**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro**, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, deu-se início, às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos), à Sessão Pública conforme convocação publicada em diário oficial na data 16/02/2023. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	Bruno Pagotto Manzano	06420394140	CNH-SP
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141641	OAB-RJ

A comissão iniciou informando o resultado da análise dos Recursos e contrarrazões apresentadas pelas proponentes OSC Viva Rio e OSC Mahatma Gandhi, não sendo apresentado recurso e nem contrarrazão pela proponente Gnosis. Esta comissão ao analisar o recurso apresentado pela proponente OSC Viva Rio, em relação ao critério 3 (Capacidade Operacional), no item 8 (Número de unidades públicas geridas com ações voltadas à Atenção Psicossocial), reconsidera a pontuação no item 8, alterando a nota de 10 (dez) pontos para 30 (trinta) pontos, conforme comprovado em fls. 340 a 625.

Cumprido esclarecer que a pontuação anterior foi em decorrência da planilha apresentada pela proponente OSC Viva Rio no índice de sua proposta, que levou a comissão a decisão tomada, concedendo os 10 pontos iniciais, todavia a partir do recurso interposto verificou-se que entidade possui as unidades exigidas no edital, para obter a nota total do item 8, conforme anexos II e VII, quadro 13.

Esta comissão ao analisar o recurso apresentado pela proponente OSC Mahatma Gandhi, em relação ao critério 3 (Capacidade Operacional), no item 12 (Ações Voltadas à Qualidade, Através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros), na qual a comissão ratifica a pontuação anterior, pelo fato das atas apresentadas estarem fora do prazo requerido no edital.

A Comissão Especial de Seleção informa que em ato contínuo, ao reanalisar a documentação apresentada pela proponente Mahatma Gandhi referente à Proposta Técnica - ENVELOPE A - concernente ao item 9 - CUSTOS - do Plano de trabalho do edital, na qual prevê o dimensionamento mínimo para a execução do objeto, sendo identificada a ausência de alguns profissionais, especificamente: CAPSi II: 01 (um) enfermeiro diarista 40H e no Instituto Municipal Philippe Pinel: 01 (um) técnico de farmácia diurno 40H. Desse modo, concluímos que a proposta não cumpriu com o critério do instrumento editalício item 11.1 - onde preconiza que a proposta "(...) Deverá ser elaborada de acordo com o roteiro a seguir, observadas ainda as condições estabelecidas no Plano de Trabalho."

Diante do exposto, considerando o dimensionamento de recursos humanos apresentado, como equipes incompletas, tornando assim inexequível a execução do objeto proposto, esta Comissão decide por desclassificar a proponente do certame, haja vista a vinculação da proposta vencedora ao instrumento contratual.

Diante disso, com esteio no Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos, conforme entendimento já consagrado pelo STF, por meio das súmulas 346 e 473, a Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SMS 5.663/2022, reformou sua análise técnica, no intuito de sanear a questão. Face exposto, imperioso ressaltar que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, desde que reconheça que praticou ato contrário ao direito vigente. Além disso, diante do princípio da vinculação ao instrumento editalício, esta Comissão decidiu alterar sua decisão. Sendo assim, revoga sua decisão que outrora declarou vencedora do certame a OSC MAHATMA GANDHI, sendo assim, declara a OSC VIVA RIO classificada para abertura do Envelope B.

**TABELA DE PONTUAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 016/2022 - APs 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência - S/SUBHUE**

Tabela I – CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	INSTITUTO GNOSIS		VIVA RIO	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência (10 pontos)	1) Tempo de experiência de Gestão em Saúde, sendo considerados nesse caso também a gestão de unidades de saúde mental como centros de convivência, centros de atenção psicossocial (CAPS) e unidades de acolhimento (UAA ou UAI). Será pontuado de acordo com a tabela abaixo, com respectiva documentação comprobatória. 5-10 anos = 3 pontos > 10 anos = 6 pontos	6,00	3,00	Fls. 93 a 2596.	6,00	Fls. 340 a 626.
	2) Experiência em unidades de saúde Número de CAPS 5 a 10 unidades = 2,0 Mais de 10 unidades = 3,0	3,00	2,00	Fls. 94.	2,00	Fls. 340 a 626.
	2) Experiência em unidades de saúde Número de UAA ou UAI 1 a 2 unidades = 0,5 Mais de 2 unidades = 1,0	1,00	0,00	Fls. 95. (As unidades elencadas não são UAA ou UAI).	0,50	Fls. 340 a 626.
3) Aplicação do Manual de compras	Cópia do Manual de compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	0,50	0,50	Fls. 2597 a 2610.	0,50	Fls. 627 a 658.
	O link da página da organização da sociedade civil na internet que possui este manual	0,50	0,50	Fls. 96.	0,50	Fls. 188.
	Critério objetivo de escolha de fornecedor (obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	0,50	0,50	Fls. 2611 a 2774.	0,50	Fls. 627 a 658.
	Detalhamento do processo de compra disponível on line (apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	0,50	0,50	Fls. 2611 a 2774.	0,50	Fls. 188 - (Índice) / Fls. 647 a 658.

	4) Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	0,25	0,25	Fls. 112 a 121.	0,25	Fls. 659 a 665.	
			Boas práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,25	0,25	Fls. 121.	0,25	Fls. 665 a 666.	
		b) Sistema de pagamento por performance	Gratificação de Titulação	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	
			Gratificação por Desempenho variável	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	
			Gratificação por responsabilidade técnica	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria. 10 pontos			Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	
			Gratificação de preceptoria	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	
		C) Plano de cargos e salários	0,50	0,50	Fls. 2781 a 2792.	0,50	Fls. 669 a 685.		
	5) Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSC em seu sítio institucional	Acesso público a prestação de contas			0,50	0,50	Fls. 135.	0,50	Fls. 784 a 985.
		Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal			0,50	0,50	Fls. 135.	0,50	Fls. 784 a 985.
		Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais			0,50	0,50	Fls. 135.	0,50	Fls. 784 a 985.
		Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras			0,50	0,50	Fls. 2832 a 2988.	0,50	Fls. 808 a 985.
	6) Apresentação do documento que decriva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	Apresentação do documento que descreva a política de compliance e integridade da OSC			1,00	1,00	Fls. 2989 a 3018.	1,00	Fls. 986 a 1004.
		Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela diretoria conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no sítio eletrônico da OSC			0,25	0,25	Fls. 138.	0,25	Fls. 243 (Índice) / Fls. 1005 a 1008.
		Organograma atualizado da Instituição disponível no Sítio Eletrônico da Instituição			0,25	0,25	Fls. 138.	0,25	Fls. 243.
Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da Instituição			0,25	0,25	Fls. 138.	0,25	Fls. 243.		
Ata da última reunião do Conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (realizada nos últimos 6 meses)			0,25	0,25	Fls. 139.	0,25	Fls. 244.		
Designação de um oficial e um comitê de integridade			0,25	0,25	Fls. 3020 a 3030.	0,25	Fls. 1009 a 1019.		

7) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política Compliance e Integridade da Instituição	Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,25	0,25	Fls. 2989 a 3018.	0,25	Fls. 1040 a 1069.
	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	0,25	0,25	Fls. 140 a 166.	0,25	Fls. 1070 a 1230.
	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que inclua um canal para recebimento de comunicação anônimas	0,50	0,50	Fls. 167 (Índice) - Fls. 3031 a 3041.	0,50	Fls. 1231 a 1259.
	Condução de auditorias e monitoramento internos	0,25	0,25	Fls. 3098 a 3121	0,25	Fls. 1260 a 1287.
	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de condutas, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	0,25	0,25	Fls. 3058 a 3097.	0,25	Fls. 1288 a 1368.
	Aplicação das medidas corretivas	0,25	0,25	Fls. 3098 a 3121	0,25	Fls. 1288 a 1368.

8) Número de unidades públicas geridas com ações voltadas à Atenção Psicossocial 1 a 5 = 10 6 a 10 = 20 11 a 14 = 22 15 a 18 = 25 19 a 20 = 27 21 ou mais = 30	30,00	20,00	Fls. 171.	30,00	Fls. 340 a 625.	
	9) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em CAPS 1 A 2 ANOS = 8 3 A 4 = 9 ACIMA DE 4 = 10	10,00	10,00	Fls. 3124 a 3233.	10,00	Fls. 1369 a 1371.
	10) Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial ATÉ 200 = 2 200 A 500 = 4 500 A 1000 = 6 1000 A 5000 = 8 Mais de 5000 = 10	10,00	10,00	Fls. 173 a 175. (Índice) - Fls. 3234 a 3441.	10,00	Fls. 1372 a 1466.
	11) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários					
	Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela Instituição	1,00	1,00	Fls. 176 a 186.	1,00	Fls. 248 a 249.
	Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	1,00	1,00	Fls. 176 a 186.	1,00	Fls. 254.
	Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários	1,00	1,00	Fls. 176 a 186.	1,00	Fls. 249.

3. Capacidade Operacional (60 pontos)	12) Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e outros					
	Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição	1,00	0,00	Fls. 3443 a 3448 - Não foi identificada ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição no prazo válido de acordo com o exigido no edital, que determina que seja há pelo menos três meses da data do chamamento.	1,00	Anexo XIII.
	Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada a instituição	1,00	0,00	Fls. 3449 a 3455 - Não foi identificada ata de reunião da comissão de óbito ligada a instituição no prazo válido de acordo com o exigido no edital, que determina que seja há pelo menos três meses da data do chamamento.	1,00	Anexo XIII.
	Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição	1,00	0,00	Fls. 3456 a 3461 - Não foi identificado ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição, somente a ata do conselho de administração para composição da comissão de ética.	1,00	Anexo XIII.

13) Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade.	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de ocupação De leitos de acolhimento em CAPS ou UAA geridos pela OSC	0,50	0,00	Fls. 202 a 204. Não foi apresentado print de tela de monitoramento de ocupação de LEITO.	0,50	Fls. 262.
	Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	Fls. 205 a 207.	0,00	Não foi identificado a descrição das diretrizes para ações de atenção à crise na proposta apresentada.
	Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matriciamento das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	Fls. 207 a 209.	0,50	Fls. 53 a 55.
	Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	Fls. 209 a 212,	0,00	Não foi identificado os procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano das unidades geridas pela OSC na proposta apresentada.
4) Economicidade e (20 pontos)	15) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) > 10% = 5 5,1 - 10%= 2,5 0,1-5,0%=1,25 0% = 0	5,00	5,00	Fls. 217.	5,00	Fls. 268 a 269.
	16) Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00	0,00	Fls. 218.	5,00	Fls. 1533 a 1605.
	17) Apresentação de Proposta para otimizar a capacidade instalada/ produção ofertada	5,00	5,00	Fls. 219 a 221.	5,00	Fls. 269 a 272.
	18) Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados.	5,00	5,00	Fls. 222 a 248.	5,00	Fls. 272 a 330.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		100,00	76,50		97,50	

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do Envelope B da proponente VIVARIO, primeira colocada, perante os presentes, conforme item 13.3. do Edital, tendo sido rubricadas todas as folhas pela Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes. Desta forma, considerando a realização da análise da documentação da Organização da Sociedade Civil VIVARIO, primeira colocada com 97,5 pontos (noventa e sete pontos e meio), e atestada a conformidade da documentação apresentada conforme exigido no Edital, a Comissão Especial de Seleção decidiu pela habilitação da proponente, sagrando-se, por fim, Vencedora deste Certame. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra, com esteio no item 14.1 do edital, aos representantes das OSC's interessadas em manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos. A OSC Mahatma Gandhi e a OSC Viva Rio declinaram do interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Presidente	
LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA Matrícula nº 60/329.617-5 Membro	
ALINE DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 10/224.148-7 Membro	

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
BRUNO PAGOTTO MANZANO HOSPITAL MAHATMA GANDHI	
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA VIVA RIO	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Convocar os candidatos habilitados à reclassificação do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do ano de 2023 - Residência em Medicina de Família e Comunidade, relacionados no Anexo II, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 10, de 13 de fevereiro de 2022, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I.

2) Os candidatos habilitados relacionados no Anexo II deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 25/02/2023, no formulário disponível no endereço eletrônico abaixo:

Medicina de Família e Comunidade: <https://forms.gle/uLYMA88PdG5SpMJu7>

2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

3.1) O candidato poderá optar pela não escolha das vagas existentes e entrar em uma opção de "lista de espera" desde que não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção não implicará na certeza de existência de vagas no período da 2ª reclassificação.

4) A lotação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos chamados nominalmente e que optaram pela lista de espera na 1ª lotação;
2º) Os candidatos que não compareceram na 1ª lotação para realizar a matrícula.

5) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SFP/SUBGGC no dia 27/01/2023, através do Edital FP/SUBGGC n.º 16, de 26/01/2023, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

5.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 27/02/2023, às 16h, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, no dia 26/02/2023.

6) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.

7) A relação dos candidatos lotados na reclassificação por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 28/02/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

8) Os candidatos lotados na reclassificação deverão comparecer no dia 28/02/2023, às 15h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

PROGRAMA	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	40